



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**DECISÃO nº 3544043 / 2025 - PRE/DG/ASSESD**

1. Trata-se de aquisição e trajes sociais para os Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência - TR (doc. nº 3480377).
2. Após realização do procedimento no Sistema e instrução pela SEAQUI, a COGELIC se manifestou pela contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, documento nº 3526265, corroborada pela SGA, documento nº 3531171.
3. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento nº 3539847.
4. Mediante parecer nº 43/2025, documento nº 3544042, a ASSESD constatou a regularidade do procedimento.
5. Isto posto, lastreado no Parecer nº 42/2025, da ASSESD, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, com amparo no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto do presente certame às empresa vencedora, **homologo** o procedimento de Dispensa Eletrônica TRE-BA nº 88/2025 e, conforme relatório SEAQUI, documento nº 3525286, despacho COGELIC, documento nº 3526265, e relatório de seleção de fornecedores, documento nº 3525276, **autorizo** a contratação das empresas **MITRIDATES SOLUCOES LTDA**, CNPJ 53.127.004/0001-00, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9, no valor total de **R\$35.657,26** (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) e **E F LUCENA FILHO**, CNPJ 55.975.670/0001-15, para o item 6, no valor total de **R\$ 2.108,40** (dois mil cento e oito reais e quarenta centavos).
6. Encaminhe-se, simultaneamente:
  - à SOF, para emissão de nota de empenho.
  - à SGA, para demais providências.

**RAIMUNDO VIEIRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 13/10/2025, às 07:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3544043** e o código CRC **D755116C**.